



Jaraguá Tênis Clube

Fundado em 06 de março de 1922

MINUTA DE PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Jaraguá Tênis Clube e em conformidade com a legislação vigente, o Conselho Fiscal do JTC apresenta à Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o seu parecer relativo à apreciação das contas relativas ao exercício de 2019.

Em 03/12/2020, a Diretoria do Jaraguá Tênis Clube apresentou a este Conselho Fiscal a Prestação de Contas do Exercício de 2019, composta Balanço Patrimonial, do Demonstrativo do Resultado do Exercício e balancetes mensais referentes aos meses do ano de 2019.

Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a adequação dos mesmos à legislação vigente, bem como a exatidão dos lançamentos contábeis, o que evidencia a boa e regular gestão dos responsáveis pela administração do Jaraguá Tênis Clube.

Vale registrar que conforme sistemática instituída no ano anterior a Diretoria do JTC também apresentou em 02/12/2019 certidões negativas de débitos junto à Prefeitura Municipal de Maceió, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Secretária de Estado da Fazenda e de regularidade do FGTS, o que demonstra o recolhimento adequado de taxas e tributos devidos junto aos órgãos públicos.

Em análise aos documentos apresentados, o Conselho Fiscal, à título de sugestão de melhorias para os exercícios subsequentes, sugere à Diretoria a adoção das seguintes medidas:

- a) ao apresentar as Prestações de Contas dos próximos exercícios que seja confeccionado um Relatório de Gestão de modo a evidenciar as principais atividades, manutenções, reformas e investimentos realizados nos exercícios, facilitando o cotejamento das informações fiscais e contábeis com as despesas efetivamente realizadas;
- b) tendo em vista a que a nova sistemática de cobrança diminuiu consideravelmente a inadimplência de associados, sugerimos que continuem sendo adotadas as medidas estatutárias de notificação dos inadimplentes e que nos próximos exercícios fique evidenciada na Prestação de Contas Anual, o valor individualizado das dívidas dos associados para com o clube, bem como as medidas que foram adotadas para a sua resolução;
- c) cotejando as despesas e as receitas de patrocínios do Projeto Social do JTC verificamos que houve uma necessidade de aporte financeiro de aproximadamente R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o que é perfeitamente aceitável considerando a relevância social do Projeto e a sua contribuição para



Jaraguá Tênis Clube

Fundado em 06 de março de 1922

o desenvolvimento do esporte e sobretudo para o desenvolvimento humano das crianças beneficiárias. Entretanto, recomendamos que a Diretoria do JTC envide esforços no sentido de incrementar as receitas de patrocínio buscando a autossustentabilidade do Projeto Social, bem como uma maior divulgação das suas atividades;

d) seja proposto um mecanismo de reajuste anual das mensalidades, conforme previsto no Estatuto Social, que reflita os custos efetivos de manutenção do clube, de modo a preservar a sua saúde financeira, bem como possibilitar novos investimentos para o melhor bem-estar dos sócios, alunos e demais frequentadores;

e) Foi verificado um déficit de aproximadamente R\$10.000,00 (dez mil reais) com a realização de torneios no JTC (FACIT OPEN, Clinica Meligeni, Torneio de Duplas, Torneio de Confraternização, etc.), ademais durante a realização desses eventos boa parte das quadras do JTC ficam indisponíveis para uso dos sócios, cujas mensalidades representam a maior parte das receitas do clube, desse modo sugere-se que o JTC receba uma compensação financeira pela utilização das quadras e demais espaços (salão de festas, espaço gourmet) principalmente quando da realização de eventos privados, além de reservar quadras para uso dos sócios em especial nos horários de maior demanda (16hs às 20hs).

Ademais, observamos que os reajustes das mensalidades realizados nos exercícios sociais, equalizou as contas de manutenção do clube, ficando evidenciado no Balanço Patrimonial de 2019, um resultado positivo de R\$ 564.817,83 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), em parte pela venda de novos títulos e em função de taxas de transferência e taxa extra aprovada para recomposição de caixa após a realização das obras de cobertura das quadras 1 e 2 e da nova área gourmet, possibilitando que o Jaraguá Tênis Clube vislumbre a realização de novas melhorias e investimentos nos exercícios subsequentes.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Jaraguá Tênis Clube, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, do Demonstrativo do Resultado do Exercício e dos Balancetes Mensais, referentes ao exercício de 2019 apresentado o presente parecer propondo a sua aprovação, e ressaltando a necessidade de adoção das medidas sugeridas para os exercícios subsequentes.



Jaraguá Tênis Clube

Fundado em 06 de março de 1922

Maceió, 11 de dezembro de 2020.

6º OFÍCIO

Enio Andrade Pimenta
Enio Andrade Pimenta

2º OFÍCIO

Georges Basile Christopoulos
Georges Basile Christopoulos

1º OFÍCIO

Marcelo Costa Torres
Marcelo Costa Torres



Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
ABR96312-3YN9 Confira em: <https://selo.tjaj.us.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma distribuído/AZUL, reconhecimento a firma por semelhança de firma
Andrade-Pimenta
Dou Fé, Maceió, 04 de mar de 2021, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada
Maria de Fátima Vieira dos Anjos



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIÓ CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA

Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42 - Centro
CEP 57 020-140 - Maceió - Alagoas
Fones: (82) 3223-2603 / 3221-5000

REC. DE FIRMA Nº 2021-029813

Reconheço por semelhança a firma de:
MARCELO COSTA TORRES
Em Testemunho da verdade, MACEIÓ - AL - 04/03/2021 11:38:02
SELO DIGITAL: ABM28478 - W9KJ
Confira os dados do ato em <http://selodigital.tjaj.jus.br/> Total: R\$ 4,39
Mariana Pontes de Miranda Lopes de Farias
MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Dr. Cincinato Pinto, 30, Centro, Maceió-AL
CNPJ 12.517.199/0001-09 Fone: (82)3223-6113

Reconheço por semelhança a firma de:
GEORGES BASILE CHRISTOPOULOS
Conforme Cartão nº: 2298
04 MAR 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes



Poder Judiciário
Estado de Alagoas
Selo Digital de Autenticação
reconhecimento de firma e
distribuído/AZUL
Confira os dados do ato em
<https://selodigital.tjaj.us.br/>



- () Marcia Denise de Araújo Protasio Lopes - Tabelião
- () Rafael Protasio Araujo da Costa Substituto
- () Fernanda Soraya dos Santos Escrevente

